



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

LEI No. 001/93

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVAIS PARA O EXERCÍCIO DE 1.993"

SILVIO ARRUDA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **SANCIONA E PROMULGA** A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, EM SUA SESSÃO REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 1.993, CONFORME AUTOGRAFO No. 001/93:

Artigo 1o. - O orçamento fiscal do Município de Novais para o exercício financeiro de 1.993 estima a receita e fixa a despesa em CR\$ 22.000.000.000,00 (vinte e dois bilhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta LEI.-

Artigo 2o. - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta LEI, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES.....	CR\$ 19.332.000.000,00
Receita Tributária	CR\$ 1.506.000.000,00
Receita Patrimonial	CR\$ 360.000.000,00
Receita Industrial	CR\$ 580.000.000,00
Receita de Serviços	CR\$ 430.000.000,00
Trans. Correntes	CR\$ 16.355.000.000,00
Outras Receitas Correntes	CR\$ 101.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	CR\$ 2.688.000.000,00
Transf. de Capital	CR\$ 2.648.000.000,00
Outras Rec. de Capital	CR\$ 10.000.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	CR\$ 22.000.000.000,00

Artigo 3o. - A Despesa será realizada segundo discriminação dos QUADROS PROGRAMAS DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

I) POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - Legislativa	CR\$ 1.000.000.000,00
03 - Administração	CR\$ 3.660.000.000,00
04 - Agricultura	CR\$ 200.000.000,00
08 - Educ. e Cultura	CR\$ 5.960.000.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	CR\$ 3.170.000.000,00
11 - Indústria Com. e Serviços	CR\$ 135.000.000,00
13 - Saúde e Saneamento	CR\$ 3.520.000.000,00
14 - Assistência e Previdência	CR\$ 1.080.000.000,00
16 - Transporte	CR\$ 3.275.000.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	CR\$22.000.000.000,00
II) POR PROGRAMAS	
01 - Processo Legislativo	CR\$ 1.000.000.000,00
07 - Administração	CR\$ 2.740.000.000,00



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

08 - Adm. Financeira	CR\$ 870.000.000,00
09 - Planej. Governamental	CR\$ 150.000.000,00
30 - Segurança Pública	CR\$ 100.000.000,00
41 - Educação Criança 0 a 6 anos	CR\$ 1.490.000.000,00
42 - Ensino Fundamental	CR\$ 2.850.000.000,00
46 - Educação F. e Desportos	CR\$ 440.000.000,00
47 - Assistência a Educandos	CR\$ 1.060.000.000,00
48 - Cultura	CR\$ 120.000.000,00
57 - Habitação	CR\$ 100.000.000,00
58 - Urbanismo	CR\$ 1.280.000.000,00
60 - Serv. de Utilidade Pública	CR\$ 1.790.000.000,00
63 - Comércio	CR\$ 135.000.000,00
75 - Saúde	CR\$ 2.400.000.000,00
76 - Saneamento	CR\$ 1.120.000.000,00
81 - Assistência	CR\$ 250.000.000,00
82 - Previdência	CR\$ 630.000.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	CR\$ 200.000.000,00
88 - Transporte Rodoviário	CR\$ 3.275.000.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	CR\$22.000.000.000,00

III) POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	CR\$13.345.000.000,00
Despesas de Capital	CR\$ 8.655.000.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	CR\$22.000.000.000,00

IV) POR ORGAOS DA ADMINISTRAÇÃO

LEGISLATIVO

Câmara Municipal CR\$ 1.000.000.000,00

EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e

Dependências CR\$ 1.520.000.000,00

Administração CR\$ 1.960.000.000,00

Finanças CR\$ 1.070.000.000,00

Educação, Cultura, Esporte
e Lazer CR\$ 5.960.000.000,00

Saúde Assistência Social CR\$ 2.600.000.000,00

Urbanismo, Obras e Serviços
Municipais CR\$ 4.625.000.000,00

Serviços Estrada Rodagem
Municipal CR\$ 3.275.000.000,00

TOTAL DA DESPESA.....CR\$22.000.000.000,00

Artigo 4o. - O orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo a Administração Direta seus órgãos e fundos, fixa a Despesa em CR\$ 3.980.000.000,00, assim discriminados:

01 - SAÚDE.....	CR\$ 2.200.000.000,00
02 - Previdência.....	CR\$ 1.530.000.000,00



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

03 - Assistência Social.....CR\$ 250.000.000,00
TOTAL.....CR\$ 3.980.000.000,00

Artigo 5o. - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

- a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 15% (quinze por cento), da Receita Estimada, nos termos da legislação em vigor.-
- b) abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7o. da Lei No. 4.320/64.-
- c) proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro do mesmo projeto ou atividade.-

Artigo 6o. - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de janeiro de 1.993.-

Publique-se.-

Cumpra-se.-

SILVIO ARRUDA
Prefeito Municipal